



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7156

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 63.920,00 (Sessenta e Três Mil Novecentos e Vinte Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 02 062 0003 2180	3 3 90 39 00	54	6.100,00
02 07 01 04 122 0003 2040	3 3 90 30 00	234	27.000,00
02 07 01 15 122 0021 2306	3 3 90 39 00	254	7.500,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 14 00	538	1.500,00
02 12 04 12 306 0006 2183	3 3 90 30 00	695	18.000,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 36 00	857	3.820,00
Total:			63.920,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 39 00	61	6.100,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 3 90 39 00	259	2.800,00
02 10 01 04 123 0018 2083	3 3 90 93 00	544	1.500,00
02 10 01 04 129 0018 2084	3 3 90 39 00	549	22.000,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 3 90 30 00	702	18.000,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 39 00	851	9.700,00
02 16 01 18 122 0025 2222	3 3 50 41 00	861	999,00
02 16 01 18 122 0025 2222	3 3 90 36 00	862	999,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 50 41 00	865	999,00
02 16 01 18 542 0025 1004	3 3 90 30 00	871	823,00
Total:			63.920,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de Outubro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo